Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei ComplementarNº 15 de 02/07/2004 | Edição 5075 Ponta Porã-MS 06 Novembro de 2026

Poder Executivo

Edital

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.971/2026

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 5066, de 22 de outubro de 2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração destinado à organização, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Considerando a necessidade de proporcionar maior acessibilidade, agilidade e facilidade de comunicação aos interessados, bem como conferir maior celeridade à condução do procedimento, a Administração Municipal resolve disponibilizar canal eletrônico adicional para recebimento das manifestações relacionadas ao presente Chamamento Público, mantendo-se a possibilidade de protocolo presencial.

Para tanto, ficam alterados os seguintes dispositivos do Edital nº 01/2026:

1. O item 1.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.5. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão Especial de Seleção e protocolados no endereço da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, Rua Guia Lopes, nº 663, CEP nº 79.904-654, nesta comarca, das 07h00 às 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul), ou encaminhados por meio eletrônico ao endereço de e-mail: rapscomissao2026@gmail.com."

2. O item 1.6.A.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**1.6.A.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados presencialmente, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, ou por meio eletrônico, através do endereço de e-mail oficial disponibilizado pela Comissão Especial de Seleção: rapscomissao2026@gmail.com, observados os prazos e demais condições estabelecidos neste Edital."**

3. O item 14.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**14.1. O recurso poderá ser interposto por qualquer Organização da Sociedade Civil participante no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do Chamamento Público, mediante razões escritas dirigidas à Comissão Especial de Seleção e protocoladas na forma estabelecida no item 14.3 deste Edital."**

4. O item 14.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**14.3. O recurso e as contrarrazões deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, Ponta Porã/MS, das 07h00 às 13h00, ou encaminhados por meio eletrônico ao endereço de e-mail oficial da Comissão Especial de Seleção: rapscomissao2026@gmail.com, observados os prazos estabelecidos neste Edital."**

5. Para facilitar a identificação e organização das manifestações encaminhadas por meio eletrônico, recomenda-se que os interessados utilizem no campo "assunto" do e-mail a seguinte identificação, conforme o caso:

I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026;
II – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026;
III – RECURSO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026;
IV – CONTRARRAZÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026.

6. A Comissão Especial de Seleção deverá proceder ao registro das manifestações recebidas por meio eletrônico, observando a data e o horário de recebimento, para fins de controle e acompanhamento do procedimento.

7. A presente retificação possui caráter exclusivamente operacional, visando ampliar os canais de acesso e comunicação dos interessados com a Comissão Especial de Seleção, proporcionando maior acessibilidade, agilidade e celeridade ao procedimento, sem alteração dos prazos, critérios de seleção, requisitos de participação ou demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

8. Considerando que a presente alteração não interfere na formulação das propostas, permanecem inalterados os prazos originalmente estabelecidos para sua apresentação, nos termos do item 1.2 do Edital.

9. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2026.

MARIANE SILVESTRE QUINHONES
Secretária Municipal de Saúde

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 09 de novembro de 2026**, **às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 05 de novembro de 2026.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Gisele Corrêa	5040004190	Agente Comunitário De Saúde – Região Norte	06/06/1976	6	65
Alexsandra Gisely Vasconcelos Xavier	5040001703	Agente Comunitário De Saúde – Região Norte	26/08/1977	6	66

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Rafael Longo Canatto	5170007321	Assistente Administrativo	07/05/1993	4	170

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Sonia Regina Neves Debernardino De Melo	5590005205	Técnico Em Enfermagem	29/05/1981	8	45

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (Professores) e Edital/PSS 002/2026 (EJA) **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Vargas n° 2045 (Em frente a Farmácia Drogasil) - Vila Luiz Curvo, no dia 09 de novembro de 2026**, **às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 05 de novembro de 2026.

CARGO: PROFESSOR – 3ª E 4ª FASE

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
RAMÃO LOPEZ BENITES	2026165	21	19º

CARGO: PSICOPEDAGOGO – PONTA PORÃ/MS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
SAMIRA DANIELE AMARILLA HAZIME	8180000229	12.00	16

Resolução

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho referente ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para o exercício de 2027, no Município de Ponta Porã/MS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA PORÃ/MS – CMAS/PP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.796, de 29 de junho de 2011, e demais normativas aplicáveis;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.752/2026, que dispõe sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Ponta Porã/MS;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.794/2026, que regulamenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a importância do planejamento das ações, metas e atividades a serem desenvolvidas pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando garantir a proteção integral de crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento familiar;
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plano de Trabalho referente ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para o exercício de 2027, pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registrado na Ata nº 013/2026, da reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para o exercício de 2027, no âmbito do Município de Ponta Porã/MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.752/2026 e o Decreto Municipal nº 10.794/2026.
Art. 2º A execução do Plano de Trabalho deverá observar os objetivos, as metas, as atividades e os demais parâmetros nele estabelecidos, em consonância com a legislação vigente e com as normativas da Política Nacional de Assistência Social.
Art. 3º O órgão responsável pela execução do serviço deverá assegurar o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho, disponibilizando as informações necessárias ao acompanhamento, monitoramento e controle social pelo CMAS/PP.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 21 de outubro de 2026.

Lucilene da Silva Rodrigues
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2026

Dispõe sobre a alteração do horário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã/MS – CMAS/PP

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA PORÃ/MS – CMAS/PP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.796, de 29 de junho de 2011, e demais disposições legais pertinentes,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário das reuniões, visando favorecer a disponibilidade e a participação dos membros do Conselho;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã/MS, registrada na Ata nº 013/2026, referente à reunião ordinária realizada em 20 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã/MS – CMAS/PP, que passarão a ocorrer às **8h (oito horas)**, mantendo-se o mesmo local e a periodicidade previamente estabelecidos no calendário anual de reuniões.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do calendário anual de reuniões, exceto quanto ao horário estabelecido nesta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 21 de outubro de 2026.

Lucilene da Silva Rodrigues
Presidente do CMAS

Extrato

EXTRATO / AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Chamamento Público Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022**)**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo para **Homologação do Resultado Final** e consequente readequação do cronograma de etapas subsequentes relativas ao certame acima identificado.
Art.1ºDa Justificativa
A dilação do prazo faz-se necessária em razão de **elevado volume de propostas analisadas na fase de recursos**, visando assegurar a lisura, a ampla transparência e a correta aplicação das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º O período de Homologação do Resultado Final preliminar de projetos culturais avaliados e selecionados, anteriormente fixado em 06/11/2026 fica prorrogado para 12/11/2026.

Art. 3º O cronograma geral do edital passa a vigorar com as seguintes datas atualizadas:

- **Homologação do Resultado Final 12/11/2026;**
- **Prazo Habilitação dos Projetos selecionados 13/11/2026 a 17/11/2026;**
- **Repasse do recurso aos contemplados até 10/12/2026;**

Art. 3º Permanecem inalteradas e válidas todas as demais regras, condições, exigências e formulários estabelecidos no texto original do Edital nº 002/2026 e em seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico oficial: https://pontapora.ms.gov.br/v2/

Ponta Porã-MS, 06 de novembro de 2026

Raquel Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL

Extrato de Encerramento Unilateral do contrato Nº 190/2021; Processo Administrativo N° 8.696/2021;
Partes: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS e SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI EPP;
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cópias e impressões P/B e coloridas, com fornecimento de papéis e instalação dos equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras a laser.
Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.
Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS. Ponta Porã – MS, 29 de outubro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 10964/2026, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R$ 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
76 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 60.000,00
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
656 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.700.3130 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 88.400,00
15.451.0063.2379 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
738 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 150.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 298.400,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0063.2376 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
51 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -60.000,00
15.452.0063.2011 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
84 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados -150.000,00
15.451.0063.2376 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
678 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.700.3130 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -88.400,00

Total das Anulações ...: -298.400,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 5 de NOVEMBRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FISCAL (IS) N° 013/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras ROSANGELA MARIA DALLA VECHIA BIOLCHI DE DEUS, matrícula 100955, e CLEUSA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 12157002, para exercerem as funções de Fiscal e Suplente de contrato referente ao seguinte processo:
I – Processo Administrativo nº 104959/2026 – Ata de Registro de Preços nº 20/2026 - Objeto: Tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos destinados à execução do Curso de Corte e Costura, a serem utilizados pelo PTIn.
Art. 2º - Ficam SUBSTITUÍDOS os servidores JOSÉ WILLIAN ARGUELHO INSAURALDE FREITAS Matrícula: 13933, e CARLOS HUMBERTO BEZERRA RODRIGUEZ Matrícula: 6010-5, que até então exerciam as funções de Fiscal e Suplente do contrato mencionado no artigo anterior.
Art. 3º - A presente substituição tem por finalidade adequar a fiscalização à execução contratual e ao setor demandante, assegurando melhor acompanhamento das entregas, medições, instalações, recebimentos e demais atos de fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.839/2024.
Art. 4º - As Servidoras designadas deverão acompanhar a execução contratual, registrar as ocorrências, adotar as providências cabíveis e comunicar tempestivamente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou necessidades de providência, observadas as atribuições legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 29 de Outubro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SMS Nº 18, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a substituição temporária de membros da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SMS nº 12, de 21 de agosto de 2026, em razão de férias regulamentares, para atuação no Chamamento Público nº 01/2026 – Processo Administrativo nº 1.971/2026, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a Portaria/SMS nº 12, de 21 de agosto de 2026, que instituiu a Comissão de Seleção destinada ao processamento e julgamento do Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, visando à celebração de Termo de Colaboração para organização, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 1.971/2026;
CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares das servidoras Erika Shiguematsu Ogawa Minani, matrícula nº 8998-3, e Aline Rodrigues Benites, matrícula nº 6753-3, integrantes da Comissão de Seleção, e a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos e a regularidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, em caráter temporário, para integrar a Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SMS nº 12, de 21 de agosto de 2026, em substituição às servidoras em gozo de férias regulamentares, os seguintes agentes públicos:
I – VANUSA GUILHEM ARAUJO AGOSTINHO COUTO, matrícula nº 6538, em substituição à servidora Erika Shiguematsu Ogawa Minani, matrícula nº 8998-3;
II – CRISTIAN ALEIXO LENCINA, matrícula nº 4758, em substituição à servidora Aline Rodrigues Benites, matrícula nº 6753-3.
Art. 2º Durante o período das substituições, a Comissão de Seleção ficará composta pelos seguintes membros:
I – Flávia Elis Manvailer Martins, matrícula nº 6143-5, Presidente;

II – Vanusa Guilhem Araujo Agostinho Couto, matrícula nº 6538;
III – Cristian Aleixo Lencina, matrícula nº 4758.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria exercerão as atribuições previstas no art. 3º da Portaria/SMS nº 12/2026, observando integralmente as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 7.907/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º As substituições previstas nesta Portaria possuem caráter exclusivamente temporário e vigorarão durante o período de afastamento das servidoras substituídas, em razão de férias regulamentares, cessando automaticamente com o retorno de cada titular às suas atividades, quando estas reassumirão suas respectivas funções na Comissão de Seleção, independentemente de novo ato de designação.

Art. 5º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria/SMS nº 12, de 21 de agosto de 2026, que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2026.

MARIANE SILVESTRE QUINHONES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO nº 038/2026
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA,** matrícula nº 4538-13, no cargo de Diretor de Manutenção Predial**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 135/2026, Pregão Eletrônico nº 36/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa e **MC SELF STORAGE LTDA**., que tem como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS TIPO ESCRITÓRIO E TIPO DEPÓSITO, COM MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CASCALHEIRA DO DISTRITO DE ITAMARATI E DE PONTOS DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS."**

Art. 2º Designar o servidor **LUCIANO AUGUSTO DELGADO FRANCO**, matricula 9693, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 043.217.621-70**,** para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **RAFAEL VALENZUELA FRANCO,** matricula nº 9124, no cargo de Auditor Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**,** para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Joanilson Zeferino dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 394/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos para apresentação das documentações necessárias à admissibilidade no Concurso Público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Edital nº 31/2022, relativo ao Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 23/08/2023, edição n° 4228, bem como a necessidade de convocar o candidato aprovado para a apresentação de documentos e realização de exames médicos prévios à posse, resolve:

Art. 1º Fica convocado o candidato nominado, aprovado no Edital nº 31/2022 para o cargo descrito abaixo, conforme classificação e demais disposições constantes do referido Edital, para fins de entrega da documentação exigida e realização dos exames médicos necessários, os quais serão avaliados pela Perícia Médica Oficial do Município.

CARGO:3035 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
855630	THIAGO WALFRIDO MARTINEZ ESCOBAR	163,90	2

Art. 2º O candidato ora convocado deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, durante o horário de 7:30h às 11:00h, para fins de apresentação da documentação abaixo arrolada e realização dos exames médicos.

Parágrafo único. A inobservância do prazo, da documentação exigida ou do comparecimento ao local designado, nos termos deste ato, implicará na eliminação do candidato do certame, nos moldes do Edital.

Art. 3º O candidato deverá apresentar, **inicialmente**, duas fotocópias acompanhadas dos respectivos originais para autenticação, ou cópias já autenticadas, dos documentos abaixo elencados. **Posteriormente**, deverão apresentar os exames constantes nas Tabelas I e II desta Portaria para a realização da perícia médica.

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
d) Certificado de Serviço Militar;
e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
f) Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
j) Fotografia 3x4 02 (duas);
k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000) (http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar).

TABELA I
EXAMES MÉDICOS

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	**X**		**X**	**X**	

TABELA II
RELAÇÃO DE EXAMES

EXAMES BÁSICOS	**a**) Hemograma Completo; **b**) Glicemia (jejum); **c)** Creatinina; **d**) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; **e)** VDRL (sorologia para Lues); **f**) Anti-HCV; **g)** Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); **h)** Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso; **i**) Ureia; **j)** HBSag; **k**) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas); **l**) Mulheres: Ultrassonografia Pélvica e mamografia (após os 50 anos de idade), com o respectivo laudo do radiologista. **m**) Para homens acima de 40 anos: PSA total; **n)** TGO e TGP.
COMPLEMENTAR I	**a**) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
COMPLEMENTAR II	**a**) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
COMPLEMENTAR III	**a)** Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
COMPLEMENTAR IV	**a**) EPF;

Art. 4º O candidato que for considerado apto pela Perícia Médica será posteriormente convocado para a posse mediante publicação de Decreto específico assinado pelo Chefe do Poder Executivo, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, observando-se os trâmites legais e administrativos pertinentes.

§1º Nos termos do art. 17 e §1º da Lei Complementar Municipal nº 121/2014, o prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do ato de posse será contado a partir da data de publicação do Decreto de convocação para a posse, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que devidamente justificado e atendidos os trâmites legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 23 de outubro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367